RESOLUÇÃO Nº 02/2002

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com Sessão Solene em homenagem à Senhorita Liége Beatriz Müller – Garota Verão 2002, em 03 de maio de 2002.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$600,00 (seiscentos reais) com a realização da sessão solene de homenagem a Senhorita Liége Beatriz Müller – Garota Verão 2002, em 03 de abril de 2002.-

Parágrafo único – As despesas com a sessão consistem no pagamento de serviços de divulgação, cobertura radiofônica, filmagens, reportagem fotográfica, decoração e de presente a ser ofertado, além de despesas inerentes à organização da sessão.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelas seguintes rubricas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.004-Atos Solenes da Câmara Municipal
3390.39.13 – Serviços de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 30 DE ABRIL DE 2002.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente